

Portaria nº 18/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Silvana Costa Gonçalves**, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Silvana Costa Gonçalves, no cargo de Assistente Social, Nível N-XIII, matrícula nº 53.700, lotada na Secretaria de Assistência Social, com fundamento nos termos do Art. 3º, I, II, III, § único da ECF/47 de 05.07.2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01.12.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 73/2017-GGP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 21 de Março de 2018.


Maria Lucia da Silva

Gerente